



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. nº: 14012022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 104/2022/CMV

Nonoai, 20 de julho de 2022.

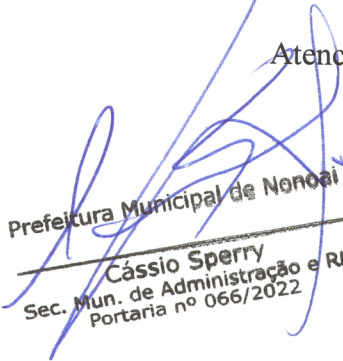
A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: Encaminhamento de matérias deliberadas na 12ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 19/07/2022.

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 12ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 19/07/2022, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 046/2022** (Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para o PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – e dá outras providências."), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 047/2022** (Ementa: "Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências."), aprovado por unanimidade;
4. - **Indicações de números 63/2022, 64/2022, 65/2022 e 66/2022.**
5. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prefeitura Municipal de Nonoai
Cassio Sperry
Sec. Mun. de Administração e RH
Portaria nº 066/2022


NELSO DOS SANTOS
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!